



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.660, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Delega poderes ao Secretário Municipal de Educação para a prática dos atos que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no parágrafo único, do artigo 67 da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Delega poderes ao Sr. GUSTAVO FELIX MARCON, portador do RG/SP. 44.665.098-5, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para praticar os atos administrativos de autorização de uso dos prédios escolares do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de julho de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos